

Economia Solidária em Pernambuco: Alternativa de Emancipação Frente ao Desemprego e à Exclusão Social?

Ana Cristina Brito Arcoverde, Izabel Leite de Souza e Natacha de Melo Fragoso

In: Revista da ABET, Volume VI, nº2, Jul/Dez. 2006. pp 72-93.

Resumo

Este trabalho analisa os empreendimentos “ditos” solidários, em Pernambuco, que trazem como proposta romper com as relações capitalistas a partir da instauração de uma nova lógica para pensar, produzir bens e serviços, distribuir, poupar e investir. A economia solidária pode se constituir em instrumento de inovação do trabalho, respostas às necessidades materiais e meio de luta contra processos de exclusão social. O texto, baseado em diferentes autores discute os princípios de organização das relações de trabalho, gestão, poder, propriedade e financiamento dos meios de produção, a cooperação e a solidariedade desenvolvidas nas cooperativas e associações econômicas fazendo o contraponto entre os da economia capitalista e os da solidária. Sabe-se que o desemprego, exclusão do mercado de trabalho, informalidade nas relações de trabalho, e as relações entre o Estado e a sociedade, negociação de interesses públicos e privados, pequena produção, avaliação de impactos de programas de combate à pobreza são problemáticas que se manifestam e desafiam soluções para superar a ordem capitalista. A preocupação da pesquisa vinculou-se às situações de privação, desigualdades e dissociabilidades vividas pela população de Pernambuco. As práticas dos empreendimentos são consideradas modalidades de superação dessas situações. O foco do estudo interroga a capacidade de reorganização do trabalho numa dada racionalidade cooperativa, bem como o potencial estratégico de romper com a economia capitalista.

Palavras-chave: Economia solidária, desemprego, exclusão social, gestão, cooperação, solidariedade.

Introdução

O presente trabalho analisa um conjunto de empreendimentos “ditos” solidários, em Pernambuco, não somente enquanto organizações coletivas de trabalhadores dedicadas à produção e consumo de bens e serviços, comercialização e repartição de ganhos, mas também como portadores de proposta para romper com as relações capitalistas à medida que se propõem a instaurar uma nova lógica de pensar e de trabalhar.

O suposto é de que a economia solidária se constitui em instrumento de inovação, resposta às necessidades materiais e de luta contra processos de exclusão social.

O ressurgimento de formas de organização do trabalho e práticas econômicas associativas de trabalhadores autodenominadas de solidárias em meio aos efeitos excludentes do capitalismo globalizado e das reformas do Estado chama atenção e instiga questionamentos sobre sua orientação alternativa ao individualismo liberal e ao socialismo centralizado. Seriam tais iniciativas capazes de criar práticas econômicas e formas de sociabilidade emancipatórias dentro e do capitalismo? Em que condições tais empreendimentos se constituem, se desenvolvem e se consolidam? Como e em qual modalidade de contrato de trabalho os desempregados e trabalhadores informais rejeitados pelo mercado global, se inserem no local?

A busca de alternativas frente ao desemprego do fator trabalho e de formas de inclusão social seja pelo Estado, enquanto mediador das relações sociais, seja pelos próprios trabalhadores rejeitados é uma constante na história política e socioeconômica do capitalismo, mas também do socialismo. As investidas dirigem-se, em geral, para o mercado formal e informal de trabalho, trabalho autônomo, políticas públicas executadas pelo Estado e organizações parceiras, nem sempre com resultados animadores. Na contemporaneidade assiste-se à expansão de formação de associações, empreendimentos econômicos, cooperativas, oficinas, redes e, ou clubes de troca, etc., afirmando combinarem relações sociais mais democráticas, eqüitativas e comprometidas com as coletividades em que se inserem. Nessas formas de organização coletiva do trabalho e renda são estimuladas a autogestão, a cooperação, e a solidariedade social. Em geral valoriza-se o sentimento comunitário, a reciprocidade, a organização democrática, participativa e auto gestonária. Tais empreendimentos, afirma Singer (2002), desenvolvem-se à base de dois princípios fundamentais: igualdade no poder e econômica.

A lógica de substituição de trabalho vivo por tecnologia e gestão enxuta nas empresas capitalistas reduziu ao mínimo o trabalho assalariado e protegido deixando à sua sorte toda uma massa de trabalhadores. Contudo esse processo excludente não avança sem encontrar resistências. Os excluídos resistem diariamente através de ações individuais e coletivas muito diversas como as estratégias de sobrevivência, projetos nacionais e globais de oposição e iniciativas locais. Nesse sentido, a realidade aponta para a multiplicação de organizações econômicas populares solidárias polimorfos – mutualidades, cooperativas, associações, organizações de auto-ajuda, de caridade, de voluntários e não lucrativas - que lembram as guildas, confrarias, corporações de ofício e os falanstérios da idade média.

As leituras e reflexões teóricas daquela emergente realidade sugerem estarmos ou diante de uma economia plenamente articulada com a economia formal enquanto fonte de produtos, serviços e mão de obra barata para o setor moderno da economia e, logo, reproduzindo e expandindo a exploração pelo lucro incessante do fator trabalho; ou estamos diante da germinação de uma economia alternativa, distinta da lógica mercantil capitalista, com potencial de emancipação e, portanto, viável no sentido de garantir a reprodução social. Ou seja, de uma economia assentada na independência em relação ao Estado, de filiação voluntária por parte dos sócios, estrutura democrática de poder, caráter coletivo do capital do empreendimento e ausência de remuneração do capital.

Sabe-se que o modo de produção capitalista apresenta quatro características básicas, e que até o momento se apresentam separadas: a) regime de produção de mercadorias que só visam o mercado, b) separação entre proprietários dos meios de produção e trabalhadores, c) conversão da força de trabalho em mercadoria sob a modalidade do trabalho assalariado e, d) extração da mais valia sobre o trabalho cedido ao detentor dos meios de produção como estratégia para a ampliação incessante do valor investido na produção, sendo a mais valia finalidade direta e móvel determinante da produção, cabendo à circulação garantir a realização do lucro e a reposição ampliada do capital.

Gaiger (2002) nos lembra que o capitalismo encontra-se fundamentado numa relação social entre indivíduos desigualmente posicionados face aos meios de produção e às condições de valorização de sua capacidade de trabalho. E Giannotti (1976:164) reforça-a ao afirmar que se trata de uma relação classista que se efetiva através de uma colaboração ilusória, mas não menos real, das três classes básicas: assalariados (cada vez mais reduzida), capitalistas e proprietários fundiários, na qualidade de donos dos fatores responsáveis pelos custos da produção de mercadorias.

Na nova forma social solidária de produção aquelas características são substituídas. O pensar e as práticas de autogestão e cooperação conferem aos empreendimentos uma natureza singular e distinta da natureza que permeia o modo de produção capitalista, pois modificam o princípio e a finalidade da extração do trabalho excedente, reconciliando trabalhador e forças produtivas, a saber: 1- produção de mercadorias dirigidas à satisfação de necessidades de seus componentes, 2- propriedade social dos meios de produção, 3- o controle do empreendimento e o poder de decisão pertencem à sociedade dos trabalhadores, em regime de paridade de direitos, 4- a gestão do empreendimento está presa à comunidade de trabalhadores que organiza o processo produtivo, opera as estratégias econômicas e dispõe sobre o destino do excedente produzido, 5- unidade entre posse, propriedade e uso dos meios de produção, 6- solidarismo como base da racionalidade equitativa econômica, relações internas, vínculos mútuos que definem o processo de trabalho e produção. Como tais características vêm se materializando em Pernambuco, que orientação segue a forma de pensar e as práticas dos empreendimentos econômicos solidários de produção?

A pesquisa realizada captou a realidade dessas iniciativas, no solo pernambucano, mediante a identificação e análise da orientação, princípios, práticas e lógicas seguidas pelo conjunto dos empreendimentos econômicos solidários, no estado. Para tanto foi necessário empreender a caracterização de tais empreendimentos no que concernem aos fundamentos teóricos, filosóficos e metodológicos da solidariedade, cooperação, autogestão e igualdade, praticados na produção, para discernir sobre suas orientações, distinções e estratégias de atuação. Enfim, verificar suas relações e interfaces com o Estado, com a economia de mercado e o potencial de emancipação de tais iniciativas. O trabalho ora apresentado traz para discussão parte dos resultados.

Discutindo as bases da economia solidária

Quatro dentre as referências teóricas alimentam o debate sobre economia solidária no Brasil: Gaiger (2002), que entende a economia solidária como a germinação de uma nova forma social de

produção específica; Singer (2002), que percebe a economia solidária como um fenômeno econômico e a reconhece como um modo de produção; Souza Santos (2002), concebe a economia solidária como não capitalista; e França e Laville (2004) que reconhecem na economia solidária iniciativa econômica com objetivos sociais e de cidadania. E, o debate converge para três correntes de pensamento, a saber:

- A corrente política – que vê os empreendimentos solidários como aqueles que tentam suprir o problema da exclusão social, a crise do trabalho assalariado, imprimindo-os em uma ação que vai além da prática econômica e social;
- A corrente econômico-ideológica – que percebe as organizações da economia solidária dentro de uma nova forma de relação de produção;
- A corrente sócio-cultural – para seus afiliados, os empreendimentos que aqui se enquadram, respondem à crise dos paradigmas dominantes, difundindo valores instrumentais (individualismo, comunismo, competitividade, etc.), alicerçando a busca pela constituição de organismos novos orientados por novos valores e paradigma.

A economia solidária, como forma de economia social, possui raízes profundas e é inseparável das lutas do movimento operário frente à sociedade fundada no lucro. A economia solidária foi considerada pelos iluministas um obstáculo à liberdade individual, e foi rejeitada como corpo intermediário entre o indivíduo e a nação. Sobreviveu em forma de associações de trabalhadores, fundadas na união de cidadãos, retribuição equitativa das riquezas pelo Estado, na repartição dos bens conforme o trabalho, capital empregado e o talento, ou mesmo no sistema de círculos de ajuda mútua cuja troca se dá à base de diferentes moedas sociais e nenhuma intervenção do Estado.

Sabe-se que, na Europa, a economia solidária reúne mais de um milhão de associações, e movimenta recursos equivalentes a 3.5% do PIB. É que o crescimento do desemprego e da pobreza naquele continente, durante os anos 80 e seguintes provocou o surgimento de novas empresas sociais. De certa forma, podemos dizer que a economia solidária pode se constituir em instrumento de luta contra os processos de exclusão e, ou de pobreza, em vetores de inovação, ou ainda em respostas às novas necessidades frente à incapacidade das administrações e coletividades locais e regionais de criar e por em prática solução mais eficaz.

Pode-se dizer, ainda, que a carência dos poderes públicos e os recuos do Estado de bem-estar face à escalada neoliberal deixaram terreno livre e fértil para provocar o renascimento de uma nova economia social popular, a solidária.

Solidarismo e solidariedades

Indiscutível é o fato de que toda e qualquer organização social política, econômica ou jurídica está orientada pôr ou em princípios de solidariedade. Os empreendimentos que compõem a economia solidária não são diferentes, mas sob que perspectiva?

Os descaminhos e iniquidades geradas pelo liberalismo – concentração de renda, mau uso do avanço tecnológico, desemprego, degradação da qualidade de vida das pessoas – negam não somente a condição humana, mas o solidarismo como corrente de pensamento, deformando-a e, ou reduzindo-a a uma expressão puramente assistencial, pois centrada na ação assistencialista.

Solidarismo, sinônimo de solidariedade é, no entanto, um conceito amplo e de interpretação polissêmica. Em seu conteúdo, consiste numa proposição de forma coletiva de atuação segundo a qual todos, independentemente da situação em que se encontram, podem (e devem) participar do esforço conjunto, contribuindo com o que estiver ao seu alcance para o bem estar social. Portanto, perpassa um sentimento coletivo que indica a dependência recíproca de todos os membros da sociedade na qual se estabelecem relações multilaterais de cooperação – nisto consistindo sua força e compromisso com a mudança pelos protagonistas. Atualmente, o solidarismo configura-se como uma forma estratégica de atuação política de transferência de responsabilidade. Surge numa perspectiva hegemônica do capital que dissemina a idéia de que a crise afeta toda a sociedade sem distinção e que a superação depende de todos, minimizando a responsabilidade social do Estado. Por isso é importante destacar a concepção política de solidariedade, onde a idéia de economia solidária possui um caráter histórico, enquanto proposta de transformação social desenvolvida dentro da tradição socialista.

Quando se fala solidariedade todos de imediato compreendem, pois evoca formas e práticas presentes em praticamente todas as sociedades. No Brasil, o termo e sua noção vêm sendo largamente empregados em diferentes contextos e esferas de atividade, mas é preciso fazer atenção: pode ser empregada em diferentes sentidos, múltiplas experiências e formas de sociabilidades.

Conforme Jamur (1999) solidariedade pode se apresentar nas formas: tradicional, moderna e atual. Em sua forma tradicional, a solidariedade que é restrita e natural, é constituída a partir das matrizes do estoicismo e do cristianismo primitivo. Na primeira, a descoberta da consciência individual (ou de si) se cristaliza, faz do “eu” o centro do comportamento humano e se afirma como filosofia e moral do individualismo, a partir do qual se torna consciência de si no mundo – de seu pertencimento à comunidade humana. No Cristianismo primitivo, a solidariedade está centrada na noção de identificação, do ego com a universalidade da pessoa de Cristo, portanto ultrapassando as hierarquias sociais e o não abandono do homem ao acaso. A comunhão, afirma Jamur (ibidem), não resulta da extensão ou da convergência de consciências individuais, mas de uma identidade de ser a ser, de uma igualdade de todos e de cada um diante do pecado e do julgamento do Além; o “nós” cristão precede a idéia que o homem e a mulher fazem a sua individuação no grupo, ou na sociedade de pertencimento, é uma solidariedade infinita do qual estão excluídas quaisquer materialidades ou demonstrações racionais.

Nas duas matrizes, a noção tradicional de solidariedade é do mundo ideal com forte componente moral e individualista.

Nas modernas formas, solidariedade aparece vinculada à esfera do Direito e vinculada à idéia de acordo entre as partes, para dever ou ter direito a uma obrigação, de cada um pelo todo. As

mutualidades de mandato e obrigação é estabelecida mediante contrato, sendo a solidariedade forma de garantia.

Na concepção de solidariedade a idéia central é a constituição do “nos” baseado na dependência recíproca, individual e, ou coletiva, nas relações recíprocas entre os membros e desses com a sociedade. Mas, adverte Jamur (ibidem) só ganha sentido quando se concretiza entre seres humanos concretos. É distinta da tradicional por designar relações reais construídas socialmente cujo nos requer relações de reciprocidade com sentido e valor humano, social e cultural. Implica finalmente cooperação de cada um e de todos ao mesmo tempo. Mas é preciso fazer atenção para solidariedade não ser confundida com as idéias de caridade ou filantropia, freqüentemente utilizados pelos agentes externos em detrimento da idéia de direitos conquistados através de lutas sociais.

Cooperação, reciprocidade e igualdade

Se existe consenso entre os autores contemporâneos, nacionais e internacionais, (Razeto, Singer, Gaiger, Mance) que estudam e sistematizam a economia solidária, em torno de um de seus princípios e, ou aspecto fundamental - a cooperação, o dissenso impera quanto ao seu uso, aplicação ou sentido. O uso do termo, princípio ou aspecto cooperação para caracterizar um determinado tipo de ação realizada por sujeitos pode assumir conteúdos e sentidos diversos, por vezes contrários e, ou opostos ao seu significado originário. Cooperação pode ser utilizada tanto no prisma do individualismo liberal, quanto no do coletivismo centralizador, e ainda para denominar processos e ou pessoas jurídicas que nada tem a ver com a substância mesma de cooperação, como é exemplar o uso fantasia do termo para designar uma organização, associação, coletivo de trabalhadores, ou de profissionais liberais.

Na verdade cooperação tem etimologia latina (1488). Permeia todo e qualquer tipo de sociedade, mas qualifica-se e objetiva-se diferentemente nas sociedades em função de sua história, formação social, economia, política, cultural, etc. Cooperar é operar em conjunto, agir junto com o outro ou alguém, reunir esforços no sentido de um fim comum. Se sociologicamente falando objetiva-se quando das interações sociais marcadas pela reciprocidade – que sejam exercidas ao mesmo tempo - entre as pessoas e grupos tendo pôr finalidade associar atividades, prestar auxílio mútuo, etc., no plano econômico é forma de organização e ação econômica através das quais pessoas ou grupos com interesses comuns se associam, constitui um “nós” em torno da atividade econômica para vantagens comuns e, ou mútuas. É nesse sentido que falamos de empreendimentos ou economia solidária e no princípio de cooperação cuja essência reside na materialização da participação igualitária numa obra comum. As relações que se estabelecem entre os cooperados são baseadas na igualdade, reciprocidade, solidariedade, e pôr isso mesmo cada um tem e assume importância igual quanto à participação, direitos, gestão e ganhos.

O princípio da igualdade não é só polissêmico, mas polêmico e, sobretudo, desafiador desde a antiguidade e para toda forma de organização ou associação, particularmente para as de natureza econômica, como é o caso de empreendimentos coletivos populares solidários. Igualdade implica

paridade e dependendo do sentido ou perspectiva e contexto em que seja tratada pode assumir conotação real e, ou formal. Para autores liberais clássicos como Hobbes, Locke, todos os homens são iguais ou então são desiguais por natureza e propõem reproduzi-la seja no plano civil, político, jurídico, social ou realizá-la num mundo civilizado. As duas perspectivas convergem para uma igualdade forjada na Lei e no Direito como forma de abolir privilégios ou desigualdades históricas de oportunidades, mas são questionadas por outros autores como Rousseau, Jaurés, Marx sob o argumento de que igualdade não subsiste sem liberdade ou democracia. Para aqueles, igualdade de direitos seria insuficiente para tornar acessíveis oportunidades para os desprivilegiados. Assim, haveria necessidade de redistribuir desigualmente (privilégios jurídicos e benefícios materiais) para colocar os desprivilegiados no mesmo ponto de partida dos demais.

Ainda, mais próximo de nós no tempo, Rawls (1997) defende não a igualdade, mas a equidade como princípio de justiça na redistribuição equitativa de direitos e deveres básicos e benefícios sociais e econômicos a partir de compromisso na cooperação de escolhas conjuntas. Finalmente, uma outra perspectiva surgida com a doutrina do igualitarismo (1870) reacende o debate. Nesta, somente asseguraríamos a igualdade, ou seja, aquela baseada no princípio de cada um conforme sua capacidade, à cada um segundo sua necessidade, em matéria política, social, econômica ou das necessidades básicas, radicais, etc. , no socialismo, sendo o cooperativismo o que melhor materializaria a igualdade, relações de reciprocidade e a igual igualdade.

Na verdade, o pensamento cooperativo moderno emergiu no ocidente europeu simultaneamente à revolução industrial do século XIX, e nos marcos do capitalismo como meio de defesa ideológica, política e econômica dos trabalhadores. No capitalismo a cooperação limita-se à produção, nem nesta os trabalhadores participam igualmente, nem no consumo ou distribuição, e muito menos no lucro.

Obra dos chamados pensadores utópicos (Owen, King, Fourier, Buchez, Blanc) a cooperação funda-se no entendimento do homem em sociedade na qual procura construir outra maneira de processar a economia tendo por base o trabalho e a distribuição equitativa do excedente produzido. Afasta-se da acumulação individual do dinheiro via exploração do trabalho do outro e preocupa-se com o aprimoramento do ser humano. É por isso que os defensores do sistema de cooperação defendem-no como sendo: os mais adequados, participativos, democráticos e justo sistema para atender às necessidades e os interesses específicos dos trabalhadores, desenvolvendo-os de forma integral por meio coletivo. A lógica da cooperação, da reciprocidade e igualdade exprime valores – adesão livre, controle democrático, participação econômica igualitária, autonomia, treinamento e formação e, ou informação, cooperação entre cooperativas - fundamentais do ser humano numa sociedade que nega e ultrapassa a sociedade baseada no lucro, atribuindo-lhe capacidade transformadora.

Autogestão e poder

Autogestão, gestão cooperativa ou gestão coletiva e democrática do empreendimento por todos os seus sócios tem origem, reafirmamos na Europa quando do início da industrialização, como alternativa à superação da oligocracia empresarial dominante. Difundiu-se rapidamente a medida que o

modelo industrial – empresarial predominante no capitalismo globalizado passou a gerar desemprego maciço, precarização do trabalho assalariado, esgarçamento dos vínculos sociais e enfraquecimento das organizações dos trabalhadores. Mas é necessário fazer atenção para não confundir o discurso com a prática. Muitas cooperativas e, ou organizações de trabalhadores têm surgido pós-demissões em massa de trabalhadores pelas empresas que os readmitem como autônomos ou sócios de uma cooperativa em condições precárias e sem qualquer formação ou consciência dos princípios coletivistas e igualitários que estruturam a economia solidária. Essa origem caracteriza os empreendimentos com princípios que nada têm a ver com os princípios de solidariedade das cooperativas como forma de organização sócio-econômica e contribuem para facilitar o corte dos custos sociais pelas empresas privadas.

Autogestão, portanto, tem história, possui significado próprio e distinto de concepções, tais que: participação, co-gestão, controle operário ou mesmo cooperativismo. Participação centrípeta ou centrífuga é distinta de autogestão pelo simples fato de que implica um ato exterior ou interior em algo pré-existente, com atividade estruturada e finalidade própria. Participa-se se incluindo individualmente a um grupo, associação, ou qualquer uma das formas de organização social. A co-gestão é uma tentativa de integrar a criatividade e iniciativa na direção do processo organizativo e, ou produtivo do capitalismo para aumentar sua produtividade, logo para aumentar a mais valia relativa e permitir a participação dos trabalhadores apenas no processo de produção, portanto nos meios, e não nos fins.

O controle operário, por seu lado e conforme Guillelm e Bourdet, surge sempre como produto de uma intervenção conflitual que arranca direitos para os trabalhadores e é limitado quanto ao campo de sua atuação ou exercício, pois não questiona o assalariamento. O controle operário não significa que a classe operária irá gerir a produção, mas tão somente realizará a supervisão, inspeção e verificará as decisões tomadas pelas instâncias exteriores ao processo produtivo, tais como o Estado ou o partido.

Para aqueles autores o cooperativismo no interior da sociedade capitalista, não determina seus fins, pois o mercado e o Estado interferem constantemente nas finalidades, mas também em menor grau nos fins e nos meios.

Assim, da participação ao cooperativismo, passando pelo controle operário e pela auto-gestão todos os fenômenos e, ou processos podem existir no modo de produção capitalista e são assimiláveis por ele envolvendo-os e colocando-os sob sua direção, direta, ou indiretamente. A autogestão não pode existir por longo tempo, isolada e em confronto com o capital, mas no confronto qualitativo como forma de gestão e na luta poderá se expandir e se generalizar no solo mesmo do modo de produção capitalista. E ao se expandir e se generalizar a autogestão instala um novo tipo de relação social de produção – direção própria e controle da atividade e dos produtos dela decorrentes pelos próprios produtores – que invade e absorve a sociedade política.

Em busca da concretização dos princípios da economia solidária em Pernambuco

Para analisar os empreendimentos autodenominados de solidários enquanto organizações coletivas de trabalho que se propõem a romper com as bases capitalistas com outra lógica de pensar e trabalhar foi percorrido um longo caminho: mapeamento de 426 empreendimentos existentes e registrados em diferentes órgãos públicos como cartórios, JUCEPE, OCEPE, prefeituras, etc., seleção de amostra aleatória simples (196) e coleta de dados através da aplicação de 166 questionários semi-estruturados cobrindo todas as semi-regiões do estado de Pernambuco. Os dados demonstram concentração espacial, pois 61,4% das iniciativas estão na Região Metropolitana do Recife. Na sub-região do sertão estão 16,3%, no agreste 10,8%, zona da mata 8,5% e na região do São Francisco 3%. Apesar de 82% dos empreendimentos terem surgido na década de 90, num contexto de reforma do Estado e de ajustes econômicos com impactos no mercado de trabalho e aumento da taxa de desemprego, foram encontrados empreendimentos que datam da década de 30, o que testemunha acúmulo de capital social. Dos 166 estudados 68,1% estão registrados, 33% na modalidade de cooperativas e 23,5% como associação. Os 11,6% estão registrados de formas variadas - como grupo, empresa, micro-empresa, Ong, centro, clube e sindicato. Apesar da forma típica de organização econômica solidária ser cooperativa de produção, em Pernambuco, foram encontradas outras modalidades, como as de trabalho ou serviços, cooperativas de consumo, de crédito, de distribuição e até mistas reunindo sócios produtores e consumidores, por exemplo. Sejam como cooperativas ou associações se dedicam a atividades variadas – 44% trabalham com pluriatividades nos diferentes ramos; 30,2% prestam serviços, 5,4% dedicam-se às atividades agrícolas, 4,2% são de produção de bens, 3,6% comercializam exclusivamente, e igual percentual são cooperativas de crédito. Os 1,8% restantes realizam agricultura, agropecuária, extrativismo, reciclagem, projetos. Buscando a razão de seus surgimentos os interlocutores afirmaram em 45% (75) ser o desemprego, 15,6% tornaram-se cooperativa ou associação ou tomaram outra forma premidos pela necessidade de busca de financiamento, 9,6% em fornecer subsídios e 6,6% pela busca de autonomia ou ser patrão de si mesmo. Outras razões foram enumeradas como vantagens de trabalhar em grupo, melhorar a qualidade do produto, expandir os serviços prestados, mudar a realidade!

Mas como se organizam esses empreendimentos?

Os dados coletados indicaram que 56,1% ou 93 das cooperativas e associações possuem conselho de administração que é constituído por presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e um conselho fiscal. É significativo o percentual de empreendimentos legalizados, 79,5% das cooperativas e, ou associações. Mas dos 166 estudados 34 ou 20,5% dos empreendimentos de pequeno porte e que não são registrados nem apresentam estrutura definida. Segundo os entrevistados, a ausência de formalidade está relacionada com o tamanho, produção e capacidade de geração de renda do empreendimento. Outros 7,8% estão organizados em torno de uma diretoria eleita e contam com um conselho, e com o mesmo percentual têm-se apenas coordenadores de cooperativa ou associação.

Foram encontrados empreendimentos individual, familiar e, ou de representantes. Vale assinalar que 2,4% ou 04 empreendimentos apresentam-se com estruturas organizacionais mistas, ou seja: diretoria, conselho e gerentes, ou conselho, gerentes e coordenadores, e até mesmo cacique, pagé e conselheiros.

Do ponto de vista da estrutura organizacional e legalização é possível concluir que tais empreendimentos apresentam-se heterogêneos: quando são registrados possuem a estrutura que o regimento de cooperativas ou associações dita e, ou exige para a legalização do empreendimento, os sem registros assumem formato pouco hierarquizado. Em termos de modelo de gestão não se pode afirmar que praticam a auto-gestão exclusivamente vez que é significativa a porcentagem de empreendimentos que nem sequer possuem forma definida. Contudo, os empreendimentos procuram organização em torno de princípios coletivistas ou igualitários, próprios da economia solidária, mesmo porque as iniciativas de organização para o desenvolvimento de uma atividade econômica estão relacionadas às situações de desemprego, privação e dissociabilidades vividas pela população de Pernambuco. Vale registrar que no Nordeste existem 6.549 empreendimentos econômicos solidários ou 43,80% de todas as regiões brasileiras (SIES, 2005), o que tem relação direta com a taxa de desemprego (17,8% só em Recife) e estados de privação nos estados que compõem a região. Assim, as condições e situações sócio-econômicas dos pernambucanos são problemáticas que desafiam e conduzem à busca de soluções que as superem. Reforça-se o questionamento sobre o potencial reorganizador do trabalho na racionalidade das cooperativas, associações, etc. no estado e sua capacidade de romper com os efeitos da economia capitalista.

Quanto à tomada de decisões, grande parte dos empreendimentos (42,2%) afirma que ela acontece nas reuniões ou 19,3% nas assembléias realizadas e que são comunicadas previamente e nas quais todos devem freqüência e participação. As decisões tomadas em reuniões e, ou em assembléias pelos cooperados ou associados são hierarquizadas por grau de importância – as mais simples são decididas por um pequeno grupo de partícipes, as mais complexas em assembléia e com a participação de todos. Existem empreendimentos de grande, médio e pequeno porte: são de pequeno porte todos os que não foram legalizados, de médio porte os com 20 e até 100 participantes e que são legalizados, assim como os que contam com mais de cem cooperados ou sócios. Encontramos empreendimentos com mais de três mil participantes, outros reunindo entre 25 a 30 famílias. Para fins de registro o regimento de criação de cooperativa e associação exige pelo menos 20 associados para legalizar. Dependendo do porte do empreendimento o processo decisório acontece mais centralizado ou mais formal. Já os empreendimentos de pequeno porte e cujos membros se vêem diariamente ou trabalham juntos as decisões surgem em meio às conversas (9,1%) sem formalidades, horário, data e local fixos.

Perguntados da existência de vínculos empregatícios no empreendimento, 35,8% afirmou desconhecer-los, e 60,48% esclareceu que dentre os que trabalham no empreendimento existem trabalhadores assalariados, os que possuíram ou possuem ainda emprego formal, e os que buscam nele mais uma forma de trabalho e percepção de renda pessoal ou familiar para garantir a sobrevivência.

Foram encontrados empreendimentos que contratam por salário de 01 a 63 empregados por razões diversas: atividades técnicas específicas, ampliar o empreendimento e a produção, garantir a qualidade dos produtos, diversificar a produção. Existem ainda 3,7% de voluntários que trabalham sem auferirem ganhos. Como é possível observar, os dados indicam ser majoritariamente a cooperativa ou associação uma forma de organização coletiva, mas também ente jurídico com natureza diferente da empresa, mas com capacidade de contratar e gerir trabalhadores nas diferentes atividades econômicas.

Em relação à organização do trabalho foi possível descobrir que em 61,4% dos empreendimentos existe divisão de tarefas, seja porque para eles o trabalho em conjunto dificulta o seu andamento, a tarefa ou função está determinada pela identificação pessoal com o cooperado ou associado, trabalham em horários diferentes ou porque os ganhos são proporcionais à produção de cada um. Exceto um empreendimento que está em formação, em 38% ou 63 inexistem divisões de tarefas – produzem, comercializam, desenvolvem funções de forma cooperativa, conjunta ou coletiva. E a repartição ou distribuição dos ganhos reflete essa realidade – em 52,9% o ganho é repartido conforme o que cada um produz ou função que realiza, 22,8% ainda não auferem ganhos suficientes para redistribuição, 16,3% repartem os ganhos em parte iguais, 6% inexistem repartição de ganhos por ser os empreendimentos familiares ou individuais, 1,2% não soube informar e 0,6% o fazem conforme a necessidade imediata do cooperado ou associado. Curioso observar que em 74,1% ou 123 empreendimentos não há qualquer fonte de financiamento externo. São os próprios cooperados ou associados que, conforme suas capacidades, entram com trabalho, tecnologia e capital, fazendo crer numa certa autonomia. Os 25,9% restantes buscaram financiamento junto a bancos, organizações não governamentais e até órgãos públicos.

Sobre os princípios norteadores dos empreendimentos solidários em Pernambuco pode-se dizer o seguinte: 18,8% não conseguem defini-los ou percebê-los, mas 81,2% dos interlocutores enumeraram vários dos princípios que em tese regem a economia solidária e são neles praticados: solidariedade, cooperação, igualdade, reciprocidade, solidarismo e auto-gestão. Mencionaram, ainda, a existência entre eles de união, amizade, respeito, fidelidade, ética, amor e liberdade, democracia. E expressaram, em seus conhecimentos do senso comum, alguns elementos de definição do que seja para eles economia solidária, a saber: uma forma de organização que reduz gastos, gera ganhos e onde os grupos ou os associados são os responsáveis pelo gerenciamento, sem exploração ou subordinação.

Conclusão

Apesar de 15,6% dos empreendimentos terem surgido por influência externa ficou evidente que o desemprego (17,8% em 2004, na RMR, por experiência anterior de trabalho, DIEESE, 2005, p.148), privação econômica e, ou social, e exclusão do mercado de trabalho provocaram a busca pela inclusão social através de outras iniciativas econômicas e de atendimento das necessidades materiais e, ou imateriais dos trabalhadores pernambucanos.

Iniciando um exercício de analogia entre os princípios que regem o modo de produção capitalista com os da solidária e os encontrados nos empreendimentos em Pernambuco, pode-se fazer algumas observações a partir dos 166 empreendimentos estudados: no regime de produção de mercadorias ou trabalho efetuado prevalece a satisfação de necessidades dos cooperados e, ou associados; a propriedade dos meios de produção nem está separada dos trabalhadores, nem é social ainda; o controle do empreendimento e a tomada de decisão são realizados, de modo mais ou menos autônomos ou participativos, em razão da formalização do empreendimento, pelos próprios cooperados, associados, etc., e mais próximos do igualitarismo; a organização do processo de trabalho foi obra dos próprios participantes, mas dependendo de suas experiências pessoais ou associativas anteriores pode ser diversa da defendida pela economia solidária, pois ainda existem conversões de força de trabalho em mercadorias sob a modalidade de trabalho assalariado ou de trabalho autônomo; conseqüentemente acontece nos casos do trabalho assalariado contratado extração de mais valia sobre o trabalho cedido pelos detentores dos meios de produção ou seja, a cooperativa, associação, Ong, micro empresa, etc., mas comparativamente bem distante de uma estratégia de ampliação incessante do valor investido na produção ou ser sua única finalidade para garantir a realização do lucro e reposição ampliada do capital, mesmo porque cerca de 30% das organizações estão funcionando sem ou com ganhos limitados; pode-se afirmar que a racionalidade econômica predominante se aproxima mais da economia solidária do que da capitalista propriamente dita, pois nos empreendimentos estudados existe mais unidade, equidade, relações inter pessoais e vínculos mútuos no processo de organização do trabalho e produção; ao mesmo tempo em que se constituem em meio de inclusão social, respondem às necessidades materiais e convivem diferentes formas de organização e modelos de gestão; as relações de poder apontam para uma certa hierarquia interna nas tomadas de decisões; a cooperação encontrada ainda não está assentada na repartição igualitária de trabalho, organização da produção e ganhos, pois co-existem cooperados e assalariados num mesmo empreendimento, mas também é fato que se apresentam equidistantes da cooperação, organização do trabalho e modo capitalista de produção.

Sem sombra de dúvida, os empreendimentos são quase solidários em Pernambuco constituem-se em alternativas de emancipação da condição e situação de desemprego à medida que por essa razão ou por privações sociais neles buscam respostas às necessidades materiais, e por conseqüência suas reproduções sociais. Certamente deram os primeiros passos para romper o ciclo da exclusão social em busca de uma sociedade mais igualitária. São sim portadores, se não de proposta inovadora, mas pelo menos distinta da lógica de pensar, organizar e socializar a produção, trabalhar e distribuir os ganhos do capitalismo.

Bibliografia

- ANDIROL, Antônio Inácio. Cooperativismo: uma resistência à exclusão. Disponível em : <<http://www.esperancaacademia.com.br>>.
- ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, Campinas/Ed. Da Unicamp, 1995.
- BOBBIO, Norberto. O conceito de Sociedade Civil. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio Grande do Sul: Edições Graal Ltda. (Biblioteca de Ciências; V.23).
- BRANCO, Pedro Paulo Martini. Para enfrentar o desemprego. In: São Paulo em Perspectiva, v. 9, n. 4. São Paulo: SEADE,1995.
- BRASIL. Atlas da Economia Solidária no Brasil 2005. Brasília: MTE, SENAES, 2006. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/Empregador/EconomiaSolidaria/Conteudo/ATLAS_PARTE_1.pdf>. Acesso em: 04/05/2006.
- CACCIAMALI, Maria Cristina. As economias informal e submersa: conceitos e distribuição de renda. In CAMARGO, José Márcio. GIAMBIAGI, Fábio. Distribuição de Renda no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. pp.121-150.
- CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. São Paulo: Cortez, 1991.
- CULTI, Maria Nezilda. Sócios do suor: cooperativas de trabalho. In: O mundo do Trabalho e a política. Maringá: EDUCM, 2000.
- DEES, J. Gregori. O Significado de Empreendedorismo Social Disponível em: <<http://www.gsb.stanford.edu/services/news/DeesSocentrepPaper.html>> .>.
- DIEESE. Anuário dos trabalhadores: 2005. 6.ed./Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos. São Paulo, 2005.
- DINIZ, Ele. Uma perspectiva analítica para a reforma do Estado. In: Lua Nova, São Paulo: CEDEC, 1998, n. 45, pp. 29-46.
- DUPAS, Gilberto. Economia global e exclusão social, pobreza, emprego, Estado e o futuro do capitalismo. São Paulo: Loyola, 1993.
- FARIAS FILHO, Milton C. Reforma do Estado: Incertezas, Impasses e perspectivas. Disponível em: <<http://www.biblioteca.bib.unrc.edu.ar/>>.
- FERREIRA, André Fonseca. Valorizar o Associativismo. Núcleo de Estudantes Socialistas do ISEG. Disponível em: <<http://www.pwp.netcabo.pt/>>.

FIORI, José Luís. Em busca do dissenso perdido: ensaios críticos sobre a festejada crise do Estado. Rio de Janeiro: Insight, 1995.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de & LAVILLE, Jean-Louis. A economia solidária: uma abordagem internacional. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

FRIGOTTO, G. (Org.) Educação e crise do trabalho: perspectiva de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998.

GAIGER, Luiz Inácio G. (2002). A Economia Solidária diante do modo de produção capitalista Disponível em: <<http://www.ecosol.org.br/textos.quadro.htm>>. Acesso em: 02/05/2002.

_____. A economia solidária no RS: viabilidade e perspectivas. Cadernos CEDOPE, São Leopoldo: Unisinos, 1999. (ano 10, n.15).

GOHN, Maria da Glória. O novo associativismo e o terceiro setor. Revista Serviço Social e Sociedade, 58, São Paulo: Cortez, 1998.

GORZ, André. Direito ao Trabalho versus renda mínima. In: Serviço Social e Sociedade. n. 52, Ano XVII, Dez/96. São Paulo: Cortez, 1996.

GUIMARÃES, Gonçalo (Org.). Sindicalismo & Cooperativismo. A Economia Solidária em debate -Transformações no Mundo do Trabalho. Rio de Janeiro: Unitrabalho,1998.

GUSMÃO, Rute. A ideologia da solidariedade. In: Revista Serviço Social e Sociedade. n.62. São Paulo: Cortez, 2000.

HAGUETTE, Tereza M. F. Metodologias Qualitativas na Sociologia. Petrópolis: Vozes, 1992.

HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. São Paulo: Loyola, 1993.

INFANTE, Ricardo. Mercado de trabalho e pobreza urbana no processo de ajuste. In: São Paulo em Perspectiva, v.8, n. 1. São Paulo: SEADE, Jan./Mar.,1994.

JAMUR, Marilena. Solidariedade (s). pp.25-60, In: Revista O social em questão. v.4. Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Serviço Social, 1999.

LAUTIER, Bruno. MIRAS, Claude de. MORICE. Alain. L'état et L'informel. Paris: Editions L'Harmattan, 1991.

LAVILLE, Jean Louis (Org.) L'economie solidaire: une perspective internationale. Paris: Desclée de Brower, 1994.

MARX, Karl. O capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985. (L 1, v.1)

MARTINS, José de Souza. Exclusão Social e a Nova Desigualdade. São Paulo: Paulus, 1997. (Coleções temas de atualidade)

MARTINELLI, Maria Lúcia (Org). Pesquisa qualitativa: um instigante desafio. São Paulo: Veras, 1999.

MATTOSO, Jorge. O Brasil desempregado. Como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

_____. Produção e Emprego: renascer das cinzas. In: LEB AUSPIN, Ivo (org.) O desmonte da Nação: balanço do governo FHC. Rio de Janeiro: Vozes, 1999, pp. 115-131.

_____. A desordem do trabalho. São Paulo: SCRITTA/Página Aberta Ltda., 1995.

MAZEL, Olivier. L'exclusion . Le social à la dérive. Bruxelles: Le Monde-Editions, 1996.

MÉDA, Dominique. Le travail: une valeur em voie de disparition. Paris: Aubier, 1995.

MENDES, Carlos Abreu. Visitando o "Terceiro Setor" (ou parte dele). Texto para discussão n. 647. Brasília: IPEA, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

MONTAÑO, Carlos. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MOTCHAME, Jean-Loup. (2002) Economia Social e Economia Solidária: álibi ou alternativa ao neoliberalismo? Trad. Teresa Van Acker, Universidade de Paris VIII, França. Disponível em: <<http://www.ads.org.br/ecsolidaria htm>>.

MOURA, Paulo C. A crise do emprego: uma visão além da economia. 3. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

NETTO, José Paulo. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LEB AUSPIN, Ivo (Org.) O desmonte da Nação: balanço do governo FHC. Rio de Janeiro: Vozes, 1999, pp. 75-89.

NOGUEIRA, M. As possibilidades da política: idéias para a reforma democrática do Estado. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

_____. O outro lado da reforma do Estado. Disponível em: <<http://www.geocities.yahoo.com.br>>.

OLIVEIRA, Fernando de. Cooperativismo e associativismo de trabalho: a emergência das economias sociais na nova ordem globalizada. Disponível em: <<http://www.vucapinheiro.com/vucapage/associat.htm>>

PAUGAM, Serge (Org). L'exclusion: L'état des savoirs. Paris: Éditions La Découverte, 1996.

PEREIRA, Luiz C. Bresser. A reforma do Estado nos anos 90: lógica e mecanismos de controle. In: Lua Nova, São Paulo: CEDEC, 1998, n.º 45, pp. 49-91.

PINHEIRO, Juca. O associativismo na defesa da identidade cultural. Disponível em: <<http://www.vucapinheiro.com/vucapage/associat.htm>>.

POCHMANN, Márcio. O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século. São Paulo: Contexto, 1999.

RAWLS, J. Uma teoria da justiça. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

RAZETO, L. Los caminos de la economia de solidaridad. Buenos Aires: Lumen – Hvmánitas, 1997.

RIBEIRO, Renato Janine. A política como espetáculo. In: DAGNINO, Evelina (Org.). Os anos 90: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994, pp. 31-40.

RIOS, G. O que é cooperativismo. São Paulo: Brasiliense, 1989.

SALAMA, Pierre e VALIER, Jacques. Pobrezas e desigualdades no terceiro mundo. São Paulo: Nobel, 1997.

SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). Produzir para Viver: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SILVA, Josué Pereira da. A crise da sociedade do trabalho em debate, In: Lua Nova. n. 35, São Paulo: CEDEC, 1995.

SINGER, Paul. A raiz do desastre social: a política econômica de FHC. In: LEBAUSPIN, Ivo (org.) O desmonte da Nação: balanço do governo FHC. Rio de Janeiro: Vozes, 1999, pp. 25-44.

_____. Globalização e desemprego: diagnósticos e alternativas. 4. ed., São Paulo: Contexto, 2000.

_____. A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000.

_____. Introdução à economia solidária. 1. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOARES, Laura Tavares. Os custos do ajuste neoliberal na América Latina. Questões da nossa época. n. 70. São Paulo: Cortez, 2000.

STEIN, Rosa Helena. A descentralização como instrumento de ação política e suas controvérsias (revisão teórico-conceitual). Pp.75-96 In: Revista Serviço Social e Sociedade. n.54. São Paulo: 1997.

URANI, André. Crescimento e geração de emprego e renda no Brasil. In: Lua Nova. n. 35. São Paulo: CEDEC, 1995.

VIANA, Nildo. Textos de Projeto Esperança: o que é Autogestão. Disponível em: <<http://www.orbita.starmedia.com>>.

WEFFORT, F.C. (Org.) Os Clássicos da Política. São Paulo: Ática, 1998. (Os pensadores, 62 e 63)